



Prefeitura
de Jundiaí

COMUNICADO UGE/GG N. 025/2020

Jundiaí, 30 de abril de 2020.

DA

UGE/Gabinete da Gestora

Para

EMEBs

CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

CENTRO MUNICIPAL DE LÍNGUAS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Queridos diretores,

Sintam-se acolhidos nesse retorno ao trabalho. Saibam que a equipe técnica da Unidade de Gestão de Educação e eu estamos à disposição para auxiliá-los nas necessidades que surgirem em suas escolas. Sabemos também que é um período de muita preocupação, porém precisamos ter serenidade para seguir em frente, cuidando de nossa saúde e de nossos queridos.

Pedimos que observem todos os cuidados com a higiene e com o distanciamento social controlado, evitando que as pessoas fiquem muito próximas. Vamos deixar nossos abraços para comemorarmos o fim da pandemia, quando pudermos fazer isso com toda a segurança.

Cuidem de vocês e de suas equipes, orientando a todos que lavem as mãos constantemente com água e sabão e, na impossibilidade, que utilizem álcool em gel para isso; utilizem máscaras e evitem todo tipo de contato físico. Fixem cartazes com orientações sobre os cuidados preventivos que a Covid-19 exige de cada um de nós; cuidem para combater a disseminação das "Fake News".

Para o retorno às atividades escolares elaboramos as seguintes orientações:

Semana de 4 a 8 de maio:

Retorno da equipe gestora e dos assistentes administrativos nas unidades escolares, para o atendimento das rotinas administrativas e da população; orientações e organização do recebimento do "Benefício de Alimentação Escolar"; cuidados com os ambientes, entre outras atividades que já fazem parte da rotina.



Prefeitura
de Jundiaí

Agentes operacionais e cozinheiros trabalharão em dias alternados (dia sim/dia não) durante essa semana, a partir de escalas feitas pelas equipes gestoras, para que todos os espaços possam ser devidamente higienizados e organizados, de acordo com o checklist mínimo de sugestão que encaminharemos, porém vocês têm mais propriedade do que qualquer um para pensar na necessidade de organização e limpeza dos espaços de sua escola.

Os departamentos encaminharão para as escolas as orientações pedagógicas para a preparação de materiais aos estudantes.

Nessa semana, retomaremos a atualização do cadastro com as famílias que necessitam receber o “Benefício da Alimentação Escolar” (kit de alimentação), para isso, precisaremos da colaboração das equipes gestoras no atendimento a população.

Sabemos que nesse período muitos trabalhadores perderam seus empregos e suas fontes de renda, gerando necessidades básicas para os cuidados com a subsistência familiar. Por essa razão, estamos dando continuidade às ações de alimentação escolar, por meio da entrega de gêneros alimentícios para que as famílias mais necessitadas possam realizar o preparo em suas residências.

Precisamos da ajuda de todos vocês no esclarecimento das polêmicas criadas nas redes sociais, por pessoas com intenções duvidosas, criando um cenário de incertezas e egoísmo na população face a uma interpretação equivocada da legislação. A pauta já foi objeto de sentença pelo TJSP, processo 1018713-46.2020.8.26.0053, na qual o Presidente do Tribunal de Justiça de São Paulo acolheu o pedido de suspensão dos efeitos da medida liminar deferida nos autos da ação civil pública no 1018713-46.2020.8.26.0053, garantindo ao executivo a definição de estratégias para o atendimento equitativo da população, ou seja, pela definição de critérios de **maior necessidade**.

Considerando a sentença do TJSP foram definidos os seguintes critérios sociais para a inclusão dos estudantes no “Benefício de Alimentação Escolar”:

Para a inclusão no “Benefício de Alimentação Escolar” é pré-requisito a matrícula em uma escola da rede pública municipal (EMEB ou CMEJA) ou em



**Prefeitura
de Jundiaí**

escola de educação infantil contratada pela municipalidade para o fornecimento de vagas para a creche. Além disso, deverão atender a um ou mais dos seguintes critérios:

1. Responsáveis pelo estudante encontram-se desempregados, informação declarada;
2. Declaração de necessidade emitida pela família, conforme modelo (Anexo I).

Diante disso, até o dia 07 de maio, as famílias poderão procurar pelas escolas para solicitar o benefício. Esses pedidos deverão ser incluídos na planilha "Alunos com vulnerabilidade social - Maio 2020", que foi compartilhada com as escolas em 24 de abril. Portanto, o kit de alimentação será entregue para todos que constarem da lista.

A partir dessa entrega, os responsáveis assinarão um termo de declaração de necessidade e recibo de entrega (Anexo I), que deverá ser impresso pelas escolas em duas vias. Uma via ficará na escola e a outra será encaminhada para a supervisora da unidade escolar, para que possamos realizar a prestação de contas de tudo o que está sendo entregue, de forma transparente e fidedigna. Em breve, o DAN comunicará a data de entrega dos benefícios.

Contamos com a sensibilidade de cada um de vocês, e de suas equipes, no atendimento à população, pois certamente seremos procurados pelas pessoas mais fragilizadas, em virtude da pandemia de Covid-19. Muitas delas perderam a única fonte de renda e o sustento de suas casas; outras sentem vergonha em pedir ajuda, por nunca terem vivenciado essa experiência. Há ainda aquelas que assumem uma postura de enfrentamento e de ataque no momento de fragilidade. Caberá a nós, profissionais da educação, termos o discernimento necessário e o olhar de acolhida à dor do outro na tentativa de cuidar de quem encontra-se em sofrimento. Trata-se nesse momento de uma questão de humanidade.

Semana de 11 a 15 de maio:

A partir da semana do dia 11 de maio daremos início as formações on-line na Plataforma "Google" para todos os educadores da rede. As unidades escolares terão

uma Sala nessa Plataforma e deverão participar das formações oferecidas pela UGE (Departamento de Formação) e fazer suas formações também. Todas as orientações sobre a utilização das Salas na Plataforma serão encaminhadas por e-mail no dia 04 de maio.

Nessa semana os agentes operacionais e cozinheiros estarão em teletrabalho. Caso a escola necessite de apoio o diretor deverá entrar em contato com o Departamento de Planejamento, Gestão e Finanças, falar com a Joze, f. 4588-5349.

A partir do dia 11, as unidades escolares atenderão aos estudantes da rede municipal para a entrega de material de estudos, físico, para que façam no seu lar. O material para os estudantes do Ensino Fundamental deverá ser entregue de volta para o professor no dia da retirada da próxima remessa, na semana seguinte, para a correção e para o arquivamento. O foco do trabalho será nas atividades de leitura, produção de textos e raciocínio lógico matemático. A orientação estará em no documento enviado na segunda-feira, dia 4/5. Foi preparado um documento "Currículo em Foco" com conteúdos essenciais para a adequação ao novo calendário escolar para o Ensino Fundamental.

As tarefas realizadas contarão como dias letivos, desde que haja documentos comprobatórios na unidade escolar com objetivos, conteúdos, registros docentes e avaliação dos conteúdos desenvolvidos. A equipe gestora é responsável pela organização e arquivo dos documentos citados.

Para a Educação Infantil, as atividades físicas serão entregues quinzenalmente, a partir do dia 11 de maio. O Departamento de Ed. Infantil encaminhará orientações pedagógicas sobre esse material no dia 4/5.

Para a Educação de Jovens e Adultos, as atividades serão entregues semanalmente aos estudantes a partir de 11 de maio, com propostas nas diferentes áreas de conhecimento de cada etapa de ensino.

Para os estudantes do Centro de Línguas, as aulas serão on-line até o retorno presencial autorizado pelos órgãos competentes.

Os professores trabalharão remotamente e se apresentarão na escola nos dias de entrega e de recebimento do material do estudante, resguardando-se cada qual em

sua sala de aula, tomando as devidas precauções citadas nesse documento. Os professores que precisarem ou desejarem trabalhar em sua escola, para utilizar os equipamentos da unidade, desde que cumprindo os protocolos de isolamento propostos pela OMS, poderão fazê-lo, mediante a ciência e o acordo total da equipe gestora.

As escolas, na medida do possível, poderão disponibilizar por e-mail os materiais para que os estudantes acessem, evitando assim que precisem ir até a unidade escolar, e fisicamente para os que não puderem fazê-lo de maneira remota.

A TVTEC, rádio e TV, além da TV Câmara serão parceiros da UGE para aulas sendo estas outras ferramentas de comunicação para que consigamos atingir a rede municipal a partir do Ensino Fundamental. A Plataforma da Educação continuará ativa com atividades para que os estudantes sejam estimulados a acessá-la com atividades diversificadas que complementarão a ação das escolas, desde a Educação Infantil.

As orientações detalhadas sobre as ações da aprendizagem e da entrega de materiais serão encaminhadas pelos respectivos departamentos para as unidades escolares.

Semana de 18 a 22 de maio e de 25 a 29 de maio:

Os agentes operacionais, os cozinheiros e os agentes de desenvolvimento infantil trabalharão em escalonamento realizado pelo diretor da escola para a limpeza e a organização dos ambientes visando ao retorno das atividades escolares. ADIs devem fazer a higienização dos materiais e brinquedos de uso das crianças, conforme Manual de Boas Práticas.

Previsão de Retorno programado gradativo, de acordo com as deliberações do Comitê de Enfrentamento ao Coronavírus.

15 de junho

Retorno das atividades da Educação Infantil I (0-3 anos) somente para as crianças que a mãe comprovar com documento oficial (carteira de trabalho, holerite ou documento de próprio punho) que está trabalhando.

As demais crianças da Educação Infantil I (0-3 anos) retornarão em **29 de junho** preservando horários de adaptação e o acolhimento conforme orientações do início do ano letivo de 2020, expressas no caderno de Orientações da Educação Infantil. Poderá haver escalonamento de crianças, minimizando aglomerações, conforme recomendações da Unidade de Gestão de Promoção da Saúde.

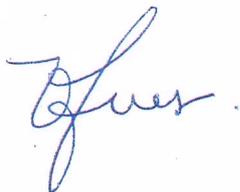
01 de julho

Retorno das atividades da Educação Infantil II (4-5 anos), Ensino Fundamental I (inclusive de tempo integral), EJA, de acordo com aprovação e recomendações da Unidade de Gestão de Promoção da Saúde e do Comitê de Enfrentamento ao Coronavírus, realizando escalonamento dos estudantes.

O Centro de Línguas retornará na mesma data em que as escolas de Educação Infantil II e Ensino Fundamental I, com uma aula semanal ao invés de duas, possibilitando o escalonamento dos estudantes.

Por fim, é **importante lembrar** que nenhum servidor deverá trabalhar presencialmente se estiver sintomático. Os servidores que se enquadram no grupo de risco de evolução para os sintomas graves da infecção pelo coronavírus deverão seguir, rigorosamente, as orientações da legislação e permanecer em teletrabalho. Informamos que permanece a **liberação da marcação do ponto**, sem a possibilidade de realização e de registro de horas extras (conforme decreto municipal 28.970/2020).

Um grande abraço!



Prof.ª VASTÍ FERRARI MARQUES
Gestora da Unidade de Educação



Prefeitura
de Jundiaí

ANEXO I

O mundo atravessa um momento de crise devido a disseminação da COVID-19, afetando a todas as pessoas. Os governos do mundo todo estão empenhados no combate à doença e na redução dos impactos na vida da população, criando diversas estratégias que exigem aportes financeiros, sobretudo na área da saúde (criação de leitos, contratação de profissionais...), por esta razão é preciso agir com racionalidade e rapidez, para prover a alimentação escolar.

Dessa forma criamos o “Benefício da Alimentação Escolar” **SOMENTE** para os nossos estudantes que necessitam desse auxílio para que se alimentem em suas casas.

Recibo de Entrega do “Benefício Alimentação Escolar” e “Declaração de Necessidade”:

Eu, _____
responsável pelo (a)
estudante _____
matriculado na EMEB

_____ declaro que tenho
NECESSIDADE do “Benefício de Alimentação Escolar, pois:

1. Resido com _____ pessoas, sendo que _____ adultos estão desempregados e o sustento da casa encontra-se prejudicado;
2. Sou responsável por mais _____ estudantes, matriculados nas EMEBS
_____;
3. Sou beneficiário do programa Bolsa Família: () Sim () Não () sou cadastrado, mas não estou recebendo;
4. Fui contemplado, ou resido com alguém que foi, pelo auxílio emergencial do governo federal (Auxílio de seiscentos ou mil e duzentos reais): () Sim () Não;
5. Estou cadastrado em programas da UGADS (CRAS, CREAS...) ou do Fundo Social de Solidariedade para a obtenção de auxílios: () Sim () Não.

Declaro que na data de hoje recebi _____ kit do “Benefício da Alimentação Escolar”.

Assinatura: _____ Jundiaí, _____ / _____ /
2020.